



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2016 000244-1

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **MANDACARU - INEP/ALINHAMENTO 2014-2015**

Criação: 01 de junho de 2014

Titular(es): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (24.365.710/0001-83)

Autor(es): CUSTODIO LEOPOLDINO DE BRITO GUERRA NETO (466.585.644-34)
EDUARDO HENRIQUE OLIMPIO DE GUSMÃO (938.070.314-72)
HELIO ROBERTO HEKIS (415.844.229-04)
JÂNIO GUSTAVO BARBOSA (010.570.474-14)
MARIA CARMEM FREIRE DIÓGENES RÊGO (323.881.014-68)
RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM (874.550.214-53)
SAULO RUFINO DE SÁ (068.814.354-79)

Linguagem: HTML 5.0, JAVASCRIPT, PHP, SQL

Aplicação: ED-04, ED-06, IN-02

Tipo Prog.: AP-01, GI-01

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 25/02/2026.

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 17 de dezembro de 2015, conforme documentação

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.
Expedido em 21 de junho de 2016

Assinado digitalmente por:

Breno Bello de Almeida Neves
Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros